

VIGÊNCIA: 28/03/2018 a 26/04/2018.  
 INXIGIBILIDADE: 08/2018.  
 VALOR: R\$ 10.000,00.  
 ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133921444, AT:8421, ND: 339036, FT: 0101.  
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.  
 CONTRATADO: Pedro Henrique Lopes Messias, CPF: 383.913.148-04, residente e domiciliado na Av. Prfa. Ida Kolb, 225, Ap. 183, B2, Bairro Jardim das Laranjeiras, São Paulo/SP, CEP: 02.518-000.  
 AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2018/114140.  
 ORDENADOR: Suely Fraiha, Superintendente em exercício.  
**Protocolo: 298555**

**CONTRATO:014/2018**

EXERCÍCIO: 2018  
 OBJETO: Locação de bem imóvel urbano.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2018  
 VIGÊNCIA: 05/04/2018 a 04/04/2019  
 DISPENSA: 004/2018.  
 VALOR: R\$ R\$ 67.468,44.  
 ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133621416, AT: 8486 ND: 339036, FT: 0101.  
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.  
 CONTRATADA: Lea de Souza Tobias, CPF nº 424.401.062-91, residente e domiciliada na Av. Nazaré, 336, Jardim São Luiz, Casa nº 38, Belém/PA.  
 AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2018/120031.  
 ORDENADOR: Suely Fraiha, superintendente em exercício.  
**Protocolo: 298549**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de jardins.  
 ENTREGA DO EDITAL: Nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.fcg.pa.gov.br/>.  
 ABERTURA: 19/04/2018, às 09:00 hs, horário de Brasília.  
 AURORIZAÇÃO: Processo nº: 2018/57561.  
 Nº DA UASG:925800.  
 PREGOEIRA: Antonio Junior da Costa Castro, Mat. 5906273.  
 ORDENADOR: Suely Fraiha, superintendente.  
**Protocolo: 298337**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 004/2018.**

DATA DA DISPENSA: 05/04/2018.  
 VALOR: R\$ 67.468,44.  
 OBJETO: Locação de bem imóvel urbano.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93.  
 ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133621416, AT: 8486 ND: 339036, FT: 0101.  
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.  
 CONTRATADA: Lea de Souza Tobias, CPF nº 424.401.062-91, residente e domiciliada na Av. Nazaré, 336, Jardim São Luiz, Casa nº 38, Belém/PA.  
 AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2018/120031.  
 ORDENADOR: Suely Fraiha, superintendente em exercício.  
**Protocolo: 298541**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE: 007/2018.**

DATA:28/03/2018.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00.  
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo artista Homero Antonio Atrini Velho, no evento IV Encontro de Canto da Amazônia - ENCANTA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, §1º da lei nº 8.666/93  
 ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133921444, AT:8421, ND: 339039, FT: 0101.  
 CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.  
 CONTRATADO: Chiquita Bacana Serviços Artísticos LTDA - ME, CNPJ: 15.504.083/00001-23, com sede na Rua Professor João Arruda, nº 284 - Conj. 12, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.012-000.  
 AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2018/107942.  
 ORDENADOR: Suely Fraiha, Superintendente em exercício.  
**Protocolo: 298415**

**INEXIGIBILIDADE: 008/2018.**

DATA:28/03/2018.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00.  
 OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo artista Pedro Henrique Lopes Messias para participar do IV Encontro de Canto da Amazônia - ENCANTA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III da lei nº 8.666/93  
 ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133921444, AT:8421, ND: 339036, FT: 0101.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.  
 CONTRATADO: Pedro Henrique Lopes Messias, CPF: 383.913.148-04, residente e domiciliado na Av. Prfa. Ida Kolb, 225, Ap. 183, B2, Bairro Jardim das Laranjeiras, São Paulo/SP, CEP: 02.518-000.  
 AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2018/114140.  
 ORDENADOR: Suely Fraiha, Superintendente em exercício.  
**Protocolo: 298417**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****RESCISÃO DE CONVÊNIO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014.**

Contrato nº 001/2014 - SECOM  
 Partes: Secretaria de Estado de Comunicação e empresa Sun Land Ltda.  
 Objeto: Rescindir Parcial e Amigável o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014, somente em relação ao item 03 (veículos de passeio) nos termos do inciso II, art. 79, da Lei 8.666/93.  
 Data da Assinatura: 05/04/2018.  
 Ordenador Responsável: Daniel Nardin Tavares.  
**Protocolo: 298328**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE REDES. Nº 319/2018-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 713/2018-GAB/PAD de 27/03/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 396/2017-GAB/PAD de 20/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 390/2017-GAB/PAD de 13/11/2017, publicada no DOE nº 33.498 de 16/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.  
**RESOLVE:**  
**I - REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
**II - CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Patrícia Miralha Leandro  
 Ouvidora  
**Protocolo: 298212**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 109/2018-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 12/2018-GAB/PAD de 29 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 33.548 de 30 de janeiro de 2018;  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 03/2018-NDE, de 02 de abril de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;  
**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
**II - CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Patrícia Miralha Leandro  
 Ouvidora  
**Protocolo: 298216**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 47/2018-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 646/2018-NDE, datado de 22 de março de 2018;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.  
**RESOLVE:**  
**I - SUBSTITUIR** a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela Portaria nº 162/2017-GAB/PAD de 22/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.321 de 23/02/2017, pela servidora JANELUCI PONTE SOUZA SOTÃO, Mat. nº 402702-1;  
**II - Revogam-se** as disposições em contrário.  
**III - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Patrícia Miralha Leandro  
 Ouvidora  
**Protocolo: 298220**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 108/2018-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 04/2018-GAB/PAD de 11 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 33.537 de 15 de janeiro de 2018;  
**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 716/2018-NDE, de 27 de março de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;  
**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.  
**RESOLVE:**  
**I - PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
**II - CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Patrícia Miralha Leandro  
 Ouvidora  
**Protocolo: 298215**

**PORTARIA DE REDES. Nº 317/2018-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.  
**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 710/2018-GAB/PAD de 28/03/2018, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 337/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.451 de 04/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 394/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.  
**RESOLVE:**  
**I - REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
**II - CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Patrícia Miralha Leandro  
 Ouvidora  
**Protocolo: 298207**